PARECER Nº 005/2017

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 007/2017, de 14 de fevereiro de 2017, de autoria do Executivo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 007/2017, o Chefe do Executivo Municipal altera o Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, na forma que indica e dá outras providências.

II - Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

Por conseguinte, o Projeto de Lei em destaque, visa alterar e acrescentar ao Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, alterando os valores dos vencimentos referentes aos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento, auferindo-se aos ocupantes dos referidos cargos valores compatíveis com as funções exercidas.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 007/2017, de autoria do Executivo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 17 de fevereiro de 2017.

Igor ciriaco da costa.

Igor Ciriaco da Costa

Relator

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO **PRESIDENTE**	(X) A favor	( ) Contra
IGOR CIRIACO DA COSTA **RELATOR**	(X) A favor	( ) Contra
GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR **SECRETÁRIO**	(X) A favor	( ) Contra

MUNICÍPIO DE FORTIM

MENSAGEM DE LEI Nº 007/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar em regime de ***urgência urgentíssima*** para a elevada apreciação e deliberação pelos pares de seu Presidente e membros dessa augusta casa legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, que altera o Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, na forma que indica e dá outras providências.

Expostos, assim, os motivos determinantes do encaminhamento da presente iniciativa legislativa, submeto esta matéria ao exame percuciente e sempre criterioso desse respeitável e representativo Poder Municipal.

No ensejo, apresento os mais lídimos e inexcedíveis protestos de sublime estima e dileta consideração.

Atenciosamente,

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 16/02/2017

Horário: 10:30

16/02/2017 Vidiane R. Santos

Assinatura

MUNICÍPIO DE FORTIM

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

APROVADO EM: 17/02/17

Presidente:

1º Secretário:

Altera e Acrescenta dispositivos ao Anexo da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Anexo da Simbologia e Valores dos Cargos Comissionados de Direção e Assessoramento – CC da Lei Municipal nº 338/2009, consolidada pela Lei Municipal nº 604/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Simbologia	Vencimento
CNE	R$ 4.620,00
CNE1	R$ 3.000,00
CNE2	R$ 2.500,00
CC1	R$ 1.320,00
CC2	R$ 990,00
CC3	R$ 937,00
CC4	R$ 937,00
CC5	R$ 937,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de fevereiro de 2017.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal